



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Cascavel
2ª VARA CRIMINAL

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - CEP 85804-260 - Fone (45) 3321 1205

Email:

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Nº documento

Prazo para cumprimento: **60 DIAS**

Autos nº: **1999.0000090-8**

Núm. Único: **0000082-84.1999.8.16.0021**



Natureza: **Ação Penal - Procedimento Ordinário**

Réu(s)/Indiciados(s): Florisvaldo Pereira Mota

Partes:

Infração: **LEI 9437/97 - PORTE ILEGAL DE ARMA**

Emitido ao: **RÉU**

O DR. WILLIAM DA COSTA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CASCAVEL - PR.

F A Z S A B E R que na presente escrivania tramitou Ação Penal - Procedimento Ordinário autuada sob o nº 1999.0000090-8 em que foi **SENTENCIADO** Florisvaldo Pereira Mota, RG: 7.718.359-0/PR, filho de Amélia Pereira da Silva e Osvaldo Alves da Motta, nascido aos 28/11/1976, natural de Iguatemi/ms residente e domiciliado em lugar incerto ou não sabido.

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO do(s) sentenciados(s) acima nominado(s), dos termos da respeitável sentença proferida nos autos, cujo teor, em resenha, é o seguinte:

DECISÃO: "JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do réu FLORISVALDO PEREIRA MOTA, com fundamento no artigo 107, inciso IV, 109, inciso V, ambos do Código (de Processo) Penal."

O(s) sentenciado(s) terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recurso, caso não se conformar(em) com sentença supra, cujo prazo será contado após o término do prazo deste edital.

O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, _____ Lucas Moriggi, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

Cascavel, 11 de outubro de 2012.

William da Costa

Juiz de Direito